



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.543/2020  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Capela e na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Amilton Neves Brito Filho, constante no Expediente GED nº 20.27.0159.0000121/2020-18;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição constante no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004621/2020-76**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 1º – Designar o Servidor Ivandilson de Moura Fé, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Capela, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Carmópolis, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004621/2020-76**.